D E C R E T O Nº 020/95

"DISPOE SOBRE A SUPLEMENTAÇAO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇAO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Municipio de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 027/94, de 29.11.1994;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente :

01. **PODER LEGISLATIVO**
01.01 Secretaria da Câmara
5.5
3132.01-1.01.0012.001..: Outros Serviços e Encargos R$ 6.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

01. **PODER LEGISLATIVO**
01.01 Secretaria da Câmara
3.9
3113.01.1.01.0012.001..: Obrigações Patronais R$ 6.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 04 DE AGOSTO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA